



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento dos Integrantes da
Magistratura e do Ministério Público no
Estado do Paraná - Sicredi Credjuris**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris

Curitiba / PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Building a better
working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução nº 02/20 do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



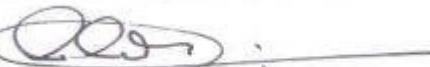
Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6


Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

O Sicredi no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento das comunidades onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Dia C de Cooperar, Educação Financeira e atuação na Semana da Estratégia Nacional de Educação Financeira através de palestras digitais.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: implantação do sistema de assinatura eletrônica e digital, implantação da nova plataforma de atendimento via WhatsApp Corporativo, implantação do novo sistema de caixa, e aplicação das novas políticas de segurança de redes e infraestrutura.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

ATIVO	31/12/2020		31/12/2019		PASSIVO	31/12/2020		31/12/2019	
	144.221	135.899	140.280	131.901		128.309	122.327		
ATIVO					PASSIVO				
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	141	202		DEPÓSITOS	(Nota 10)	120.790	116.089	
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		140.280	131.901		Depósitos à vista		18.183	11.585	
Centralização financeira	(Nota 04)	105.966	96.406		Depósitos interfinanceiros		2.491	2.424	
Operações de crédito	(Nota 05)	28.169	29.684		Depósitos a prazo		100.116	102.080	
Outros ativos financeiros	(Nota 06)	6.145	5.811		DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		652	75	
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 05)	(234)	(233)		Outros passivos financeiros	(Nota 11)	652	75	
OUTROS ATIVOS	(Nota 07)	189	155		PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 12)	-	27	
INVESTIMENTOS	(Nota 08)	3.521	3.521		OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	6.867	6.136	
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	163	178		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 14)	15.912	13.572	
INTANGÍVEL	(Nota 09)	161	175		CAPITAL SOCIAL		7.214	6.569	
					RESERVAS DE SOBRAS		7.549	6.026	
					SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.149	977	
TOTAL DO ATIVO		144.221	135.899		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		144.221	135.899	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de crédito	(Nota 05)	2.400	5.040
		2.400	5.040
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de captação no mercado		(1.028)	(2.869)
		(1.032)	(2.862)
Operações de empréstimos e repasses		-	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 05)	4	(7)
		4	(7)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.372	2.171
		(246)	(246)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		166	660
Ingressos e receitas de prestação de serviços		757	1.375
Rendas de tarifas bancárias		3	7
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 18)	(873)	(1.729)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 19)	(464)	(1.079)
Dispêndios e despesas tributárias		(14)	(36)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 20)	1.150	2.932
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 21)	(393)	(810)
RESULTADO OPERACIONAL		1.538	2.831
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		17	17
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		1.555	2.848
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		28	(53)
Provisão para Imposto de Renda		21	(26)
Provisão para Contribuição Social		7	(27)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(151)	(300)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		1.432	2.495
		(286)	2.538

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	5.658	4.489	865	11.012
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	430	-	(430)	-
Destinações para reservas	-	433	(433)	-
Outras destinações	-	-	(2)	(2)
Capital de associados				
Aumento de capital	185	-	-	185
Baixas de capital	(60)	-	-	(60)
Resultado do período	-	-	2.538	2.538
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(98)	(98)
Juros sobre o capital próprio	356	-	(358)	(2)
Reserva legal - Estatutária	-	879	(879)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	-	(1)	(1)
Reserva legal - Doação SFG	-	225	(225)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	6.569	6.026	977	13.572
Mutações do Período	911	1.537	112	2.560
Saldos no início do período em 01/01/2020	6.569	6.026	977	13.572
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	438	-	(438)	-
Destinações para reservas	-	489	(489)	-
Destinação para FATES	-	-	(48)	(48)
Outras destinações	-	-	(2)	(2)
Capital de associados				
Aumento de capital	190	-	-	190
Baixas de capital	(179)	-	-	(179)
Resultado do período	-	-	2.495	2.495
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(115)	(115)
Juros sobre o capital próprio	196	-	(197)	(1)
Reserva legal - Estatutária	-	1.034	(1.034)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	7.214	7.549	1.149	15.912
Mutações do Período	645	1.523	172	2.340
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	7.031	6.515	1.063	14.609
Destinação resultado exercício anterior				
Destinação para FATES	-	-	(49)	(49)
Outras destinações	-	-	49	49
Capital de associados				
Aumento de capital	95	-	-	95
Baixas de capital	(108)	-	-	(108)
Resultado do período	-	-	1.432	1.432
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(115)	(115)
Juros sobre o capital próprio	196	-	(197)	(1)
Reserva legal - Estatutária	-	1.034	(1.034)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	7.214	7.549	1.149	15.912
Mutações do Período	183	1.034	86	1.303

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná -
Sicredi Credjuris
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	1.330	2.444	2.535
Resultado do semestre/exercício	1.432	2.495	2.538
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(102)	(51)	(3)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(10)	1	12
Depreciação e amortização	50	90	78
Baixas do ativo permanente	-	-	1
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(27)	(27)	3
Destinações ao FATES	(115)	(115)	(97)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	7.109	7.156	(532)
Redução em relações interfinanceiras ativas	62	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	2.097	1.515	(1.249)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(141)	-	-
(Aumento) em outros ativos financeiros	(1.817)	(334)	(1.279)
(Aumento) Redução em outros ativos	185	(34)	(5)
Aumento em depósitos	4.893	4.701	2.295
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(88)	577	31
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(1.260)
Absorção de despendos pelo FATES	(6)	(43)	(101)
Aumento em outros passivos	1.924	774	1.036
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	8.439	9.600	2.003
Aquisição de investimentos	-	-	(1.278)
Aquisição de imobilizado de uso	(7)	(18)	(36)
Aplicações no intangível	(25)	(43)	(26)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(32)	(61)	(1.340)
Integralização de capital	95	190	185
Baixa de capital	(108)	(179)	(60)
Juros ao capital próprio	(1)	(1)	(2)
Distribuição de Sobras	-	(50)	(2)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(14)	(40)	121
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.393	9.499	784
Caixa e equivalente de caixa no início do período	97.714	96.608	95.824
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	106.107	106.107	96.608

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no
Estado do Paraná - Sicredi Credjuris
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28**

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	1.432	2.495	2.538
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	1.432	2.495	2.538

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 20/09/2001 e sede situada na Rua Mateus Leme, 2018, na cidade de Curitiba - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 2 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 03 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota “Imobilizado de uso e intangível”, que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota “Imobilizado de uso e intangível”.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 05;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 12;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativa possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

p) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

q) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	141	202
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	105.966	96.406
Total	106.107	96.608

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 97% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			Total da carteira	31/12/2019
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	6	2.043	4.658	21.462	28.169	29.684
Total das operações de crédito	6	2.043	4.658	21.462	28.169	29.684
Títulos e créditos a receber	-	4.774	1.255	1	6.030	5.692
Total de outros créditos	-	4.774	1.255	1	6.030	5.692
Carteira total	6	6.817	5.913	21.463	34.199	35.376
Total circulante					12.736	13.317
Total não circulante					21.463	22.059

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	154	208	-	-
A	0,50	31.839	33.454	159	167
B	1,00	1.102	1.106	11	11
C	3,00	956	358	29	11
D	10,00	107	212	11	21
E	30,00	24	18	7	5
F	50,00	-	5	-	3
H	100,00	17	15	17	15
Total		34.199	35.376	234	233

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	6	6.689	5.897	21.463	34.055	35.194
Outros serviços	-	128	16	-	144	182
Total	6	6.817	5.913	21.463	34.199	35.376
Total circulante					12.736	13.317
Total não circulante					21.463	22.059

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	4.726	13,82	4.264	12,05
50 devedores seguintes	12.197	35,67	11.129	31,46
100 devedores seguintes	9.129	26,69	9.767	27,61
Demais	8.147	23,82	10.216	28,88
Total	34.199	100,00	35.376	100,00

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial		233
Constituição de provisão		215
Reversão de provisão	(208)	(208)
Movimentação de baixados para prejuízo	(6)	22
Saldo final	234	233

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	2.399	5.038	5.635
Subtotal	2.399	5.038	5.635
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1	2	7
Total	2.400	5.040	5.642

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 7.135 (2019 - R\$ 3.708).

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 05)	6.030	5.692
Rendas a receber	90	45
Operações com cartões	25	66
Devedores por depósitos em garantia	-	8
Total	6.145	5.811
Total circulante	6.144	5.803
Total não circulante	1	9

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos e antecipações salariais	34	60
Adiantamentos para Confederação Sicredi	31	30
Impostos e contribuições a compensar	1	1
Valores a receber da Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	123	56
Outros	-	8
Total circulante	189	155

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	2.905	2.905
Sicredi Participações S.A.	615	615
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	3.521	3.521

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	199.274 ON	199.274 ON	1	1	2.905.440	2.905.440
Percentual de participação	415.727 PN	415.727 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Capital social	0,05%	0,06%	0,62%	0,62%	0,91%	0,92%
Patrimônio líquido	1.178.211	969.491	161	164	318.901	317.064
Resultado líquido do exercício	1.222.087	989.638	334.310	312.950	320.371	318.570
Valor do investimento	38.149	6.514	21.363	60.259	-	-

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	322	(159)	163	163	178
Instalações	10%	12	(7)	5	5	6
Móveis e equipamentos	10%	160	(67)	93	93	87
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	42	(13)	29	29	33
Equipamentos de processamento de dados	20%	108	(72)	36	36	52
Intangível		464	(303)	161	161	175
Investimentos Confederação		464	(303)	161	161	175

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	18.183	-	-	18.183	11.585	
Depósitos interfinanceiros	2.491	-	-	2.491	2.424	
Depósitos a prazo	2.184	10.065	87.867	100.116	102.080	
Total	22.858	10.065	87.867	120.790	116.089	
Total circulante				32.923	26.870	
Total não circulante				87.867	89.219	

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos em trânsito de terceiros	652	75
Total circulante	652	75

NOTA 12 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	-	27
Total não circulante		-	27

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	27	-	(27)	-
Total	27	-	(27)	-

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	5.565	5.066
Provisão para pagamentos a efetuar	348	329
Cotas de capital a pagar	235	106
Provisão para participações nos lucros	330	316
Fundo de assistência técnica, educacional e social	218	98
Impostos e contribuições a recolher	109	122
Credores diversos	60	94
Cobrança e arrecadação de tributos	-	3
Pendências a regularizar	2	2
Total Circulante	6.867	6.136

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	7.214	6.569
Total de associados	1.542	1.530

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 645 (2019 – R\$911), sendo R\$ 634 (2019 – R\$ 786) via integralização de resultados e R\$ 190 (2019 – R\$ 185), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 179 (2019 – R\$ 60).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,86% em Conta Capital, no montante de R\$ 197, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 45% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
 - 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 15 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 26 (R\$ 225 em dezembro de 2019), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	2.848	2.922
Participação nas sobras	(300)	(286)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	2.548	2.636
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.019)	(1.054)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	869	767
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	79	143
Demais adições e exclusões previstas na legislação	18	46
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(53)	(98)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	105.966	96.406
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 06)	69	36
Outros ativos (Nota 07)	31	86
Investimentos (Nota 08)	3.521	3.521
Intangível (Nota 09)	161	175
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 10)	2.491	2.424
Outros passivos (Nota 13)	5.175	4.984
Receitas		
Ingressos e receitas de prestação de serviços	335	155
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	2.572	5.158
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 15)	26	225
Despesas		
Operações de captação no mercado	67	55
Operações de empréstimos e repasses	-	20
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 19)	172	212
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 21)	509	614

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	374	2,06%	271
Depósitos a prazo	2.827	2,82%	2.077
Operações de crédito	304	1,08%	274

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nesses dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	626	614

NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	490	973	923
Benefícios	175	343	273
Encargos sociais	204	409	341
Treinamentos	4	4	8
Total	873	1.729	1.545

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	5	9	9
Aluguéis	31	61	61
Comunicação	30	63	91
Manutenção e conservação	10	20	26
Material de expediente	6	11	15
Processamento dados	14	25	22
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	139	393	432
Serviços do sistema financeiro	45	104	107
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	105	208	171
Serviços de transportes	6	12	19
Depreciação	18	35	33
Amortização (Rateio Confederação)	32	55	45
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	6	43	126
Outras despesas administrativas	17	40	38
Total	464	1.079	1.195

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	6	43	100
Recuperação de encargos e despesas	34	115	140
Ingressos depósitos intercooperativos	943	2.489	5.079
Reversão de provisões operacionais	82	150	168
Reversão de provisões para passivos contingentes	27	27	-
Outras rendas operacionais	58	108	55
Total	1.150	2.932	5.542

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1	1	7
Contribuições Cooperativistas	17	34	28
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	5	40	93
Contribuição Confederação Sicredi	175	341	341
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	94	189	201
Encargos da administração financeira	-	1	27
Repasso Administradora de Cartões	-	6	17
Provisões para passivos contingentes	-	-	3
Outras provisões operacionais	26	49	41
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	55	118	114
Risco operacional	11	16	61
Outras despesas operacionais	9	15	20
Total	393	810	953

NOTA 22 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	1.432	2.495	2.538
Eventos não recorrentes	(26)	(26)	(225)
Resultado recorrente	1.406	2.469	2.313

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	15.136	12.782
Nível I (NI)	15.136	12.782
Capital principal - CP	15.136	12.782
Capital social	7.214	6.569
Reservas de capital	7.549	6.026
Lucros acumulados	1.149	977
Ajustes Prudenciais	(776)	(790)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	61.217	59.159
Margem de Capital	8.708	5.683
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,73%	21,61%
Situação de Imobilização (Imob)	163	177
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,08%	1,39%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nilton Barboza Bus
Diretor Executivo
CPF: 651.467.519-00

Simony De Cassia Barbosa
Diretora de Operações
CPF: 040.744.929-97

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20